



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 470/2025

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, juntamente com o Departamento de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Obras, Sr. Leonardo Ornelas Ribeiro Teixeira de Carvalho e com o Diretor da Garagem Municipal, para que envie uma equipe para realizar a manutenção bem como a troca de tubulação no bueiro localizado na Rua Irmã Maria José Bonato, em frente à residência de nº40, Jardim Moriá, a situação é grave e afeta também os vizinhos.

## JUSTIFICATIVA



PROTOCOLO 51235/2025 - 09/04/2025 11:25 - PROCESSO 603/2025

*“Deus Seja Louvado”*

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Como pode ser observado nas fotos acima, a presente indicação visa atender a uma demanda urgente dos moradores da Rua Irmã Maria José Bonato, especialmente nas imediações da residência nº 40, no Jardim Moriá. Trata-se de um problema grave de infraestrutura urbana, causado por um erro na tubulação do esgoto, que tem gerado o entupimento recorrente do bueiro localizado naquele ponto.

Em dias de chuva, a situação se agrava de forma preocupante: a água pluvial, sem escoamento adequado, se acumula a ponto de atingir a entrada das residências, causando transtornos e insegurança aos moradores. Há relatos de que veículos têm enfrentado grande dificuldade para acessar suas garagens, além do mau cheiro persistente proveniente da água parada, que contribui para a proliferação de insetos e representa um sério risco à saúde pública.

É imprescindível a presença de uma equipe técnica para realizar a devida manutenção e, sobretudo, a substituição da tubulação existente, a fim de corrigir a falha estrutural e garantir o pleno funcionamento do sistema de drenagem. Trata-se de uma medida de caráter emergencial, que não pode mais ser postergada diante dos danos já ocasionados e do desconforto enfrentado pela população local.

Contamos com a sensibilidade e prontidão do Poder Executivo e das Secretarias competentes para o atendimento dessa justa e necessária reivindicação.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 09 de abril de 2025.

**Léo Munhoz**  
Vereador – PODEMOS

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**

PROTOCOLO 51235/2025 - 09/04/2025 11:25 - PROCESSO 603/2025



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=C4EH355R3B4RMFZ2>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: C4EH-355R-3B4R-MFZ2**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:51235/2025 - 09/04/2025 - 11:25 - C4EH-355R-3B4R-MFZ2